



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 1.403/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.057408/09-19,

DECIDE aprovar a revalidação do Diploma de Graduação em Odontologia, obtido por **Sandra Lorena Martinez Sanchez**, junto ao Colégio Universitário Colombiano, Instituição de Ensino Superior, na Colômbia, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 01 de dezembro de 2010

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício